

## Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

#### CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

### NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

#### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quatro (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a quinta Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil Paulo Henrique de Oliveira, e secretariado pelo vereador Kelven Giacometti, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber:- Projeto de Lei n.º 36/2023, que "Altera programas na Lei n.º1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Lei n.º 37/2023, que "Altera programas na Lei n.º1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal. a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências" e o Projeto de Lei n.º 38/2023, que "Altera programas na Lei n.º1.376, de 07 de dezembro de 2022. autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". Na sequencia foi lido o Requerimento n.º 05/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposituras nele declinadas. Por fim foram lidas as Indicações de números 10, 11, 12, 13 e 14/2023, a primeiro de autoria do vereador Vagner Silva de Oliveira, a segunda e terceira de autoria do vereador Wilson da Silva de Souza e as duas ultimas do Vereador Celso Fábio. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio das respectivas indicações ao Chefe do Executivo para conhecimento e providencias que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento nº 05/2023 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue: Projeto de Lei n.º 36/2023, que "Altera programas na



# <u>Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista</u>

### CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000 **NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO** 

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Lei n.º1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Lei n.º 37/2023, que "Altera programas na Lei n.º1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências" e o Projeto de Lei n.º 38/2023, que "Altera programas na Lei n.º1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras por unanimidade. providências", restaram aprovados prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 18 de abril de 2023, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h35min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

Jaule H. Ilivena Paulo Henrique de Oliveira

Presidente

**Celso Fábio**Vice-Presidente

Kelven Giacometti

1º secretário